

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018 – CAMPUS CAXIAS DO SUL – FEVEREIRO/2018

Ação Governo		Natureza Despesa Detalhada		Item Informação		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Fonte Recursos		Saldo Atual – R\$	Movimento Mensal	Saldo Atual – R\$	Movimento Mensal	Saldo Atual – R\$	Movimento Mensal
2094	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROF.	33901414	DIARIAS NO PAIS	00	RECURSOS ORDINARIOS	9.000,00	9.000,00				
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	00	RECURSOS ORDINARIOS	16.501,92	16.003,44				
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	00	RECURSOS ORDINARIOS	10.290,00	10.290,00				
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	00	RECURSOS ORDINARIOS	341,75					
		33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	00	RECURSOS ORDINARIOS	2.500,00	2.500,00				
		33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00	RECURSOS ORDINARIOS	30.753,26	28.435,50	1.117,74	1.117,74		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00	RECURSOS ORDINARIOS	3.500,00	3.000,00	500,00	500,00		
		33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	00	RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00	2.000,00				
		33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	00	RECURSOS ORDINARIOS	752,68	750,68				
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	00	RECURSOS ORDINARIOS	245.833,33	220.000,00	624,31	624,31	524,31	524,31
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	00	RECURSOS ORDINARIOS	138.333,33	130.000,00	3.904,47	3.904,47		
		33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	00	RECURSOS ORDINARIOS	6.500,00	6.500,00				
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	00	RECURSOS ORDINARIOS	4.025,92	4.025,92				
		33903969	SEGUROS EM GERAL	00	RECURSOS ORDINARIOS	91,10		91,10		91,10	
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	00	RECURSOS ORDINARIOS	470.763,78	430.000,00	4.023,96	4.023,96	3.852,17	3.852,17
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	00	RECURSOS ORDINARIOS	270.878,82	246.501,20	9.993,72	9.276,72	4.476,32	4.125,19
		33904021	SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ	00	RECURSOS ORDINARIOS	340,00					
		33904710	TAXAS	00	RECURSOS ORDINARIOS	753,15		753,15		753,15	
		33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	00	RECURSOS ORDINARIOS	180,00	150,00	13,31	13,31		
		33909302	RESTITUICOES	00	RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00				
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	00	RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	10.888,89	3.131,01	1.697,92	3.131,01	2.325,68		
<b>Total</b>						<b>1.226.339,04</b>	<b>1.121.045,63</b>	<b>24.152,77</b>	<b>21.158,43</b>	<b>12.828,06</b>	<b>10.827,35</b>
2994	ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUC	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	00	RECURSOS ORDINARIOS	58.080,00	55.360,00	57.960,00	57.110,00	850,00	850,00
<b>Total</b>						<b>58.080,00</b>	<b>55.360,00</b>	<b>57.960,00</b>	<b>57.110,00</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>
<b>Total</b>						<b>1.284.419,04</b>	<b>1.176.405,63</b>	<b>82.112,77</b>	<b>78.268,43</b>	<b>13.678,06</b>	<b>11.677,35</b>
<b>Total</b>						<b>1.284.419,04</b>	<b>1.176.405,63</b>	<b>82.112,77</b>	<b>78.268,43</b>	<b>13.678,06</b>	<b>11.677,35</b>

**Despesa Empenhada:** Valor do crédito orçamentário ou adicional utilizado para fazer face a compromisso assumido. Fonte: Tesouro Nacional

**Despesa Liquidada:** É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas unidades Gestoras Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. Fonte: Tesouro Nacional

**Despesa Paga:** O pagamento refere-se ao terceiro estágio da despesa orçamentária e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. Fonte: Controladora Geral da União (CGU)